



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

GABINETE DO CARRIJO

\* ALTO Santiago, 289, APTO 704, TIBERY, 38.405-148, UBERLÂNDIA - MG

**SINALIZAÇÃO - PLACA DE PARE / ESTACIONAMENTO / PROIBIDO ESTACIONAR Nº 20101/2019**

Aprovado em: 02-08-2019

Of. Nº: \_\_\_\_\_/2024

Endereço:

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Presidente Atual: Ver.  Wilmar Resende

Excelentíssimo Senhor Presidente,

estudos técnicos que possibilitem a implantação de sinalização para permitir o estacionamento somente em um dos lados da via informada abaixo.

**RUA ADERBAL VIANA, A PARTIR DA PRAÇA LEOPOLDO DE MELO, JARDIM DAS ACÁCIAS,  
 38.411-210, UBERLÂNDIA - MG**

- JUSTIFICATIVA -

Ressaltamos que tal pedido já foi realizado recentemente por meio de ofício a essa mesma Secretaria e que, as novas informações vem corroborar com a necessidade urgente de ações que possam amenizar um pouco o impacto do grande aumento do fluxo de veículos nessa região. Destacamos nesse pedido que na Alameda Aderbal Viana, a partir da Praça Leopoldo de Melo seja sinalizada para permitir estacionamento em um único lado, como foi feito na outra parte desta mesma via. O mesmo precisa ser feito na extensão da Alameda Jaci Gonçalves, já que como as ruas da região são estreitas, o alto número de veículos estacionado nos dois lados das Vias, dificulta o transito, causando transtornos e até desentendimentos entre condutores.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 2 de agosto de 2019

**CARRIJO**

**PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA**



● CARRIJO

Nome	Quantidade
CARRIJO	1
<b>Total</b>	<b>1</b>